



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060  
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 356 / 2018

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Padre Juca, nº 228 em Maria da Fé - MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0003-70, situado à Rua Major Penha, nº 359, sala 01, bairro Centro, na cidade de Caxambu - MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 356/2018, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé – MG ([www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br))

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

**Maria da Fé - MG, 04 de Janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Planejar Consultores Associados Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Mateus da Silva Dias  
Contador CRC 122 513/MG

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Evaristo Ferreira**  
Professor - Auditor - Perito  
Contador - CRC: 62.820/MG

